LEI COMPLEMENTAR №. 183, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação de dois cargos de Secretário Municipal Adjunto e altera o Anexo I, tabela A, direção especializada, direção superior, assessoramento especializado, assessoramento superior e tabela F, quantitativos de cargos de provimento efetivo da Lei Complementar n. 122/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração do Poder Executivo do Município de Ponta Porã – PCR-PORÃ, e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

- Art. 1º. Ficam criados 02 (dois) cargos de provimento em Comissão de Secretário Municipal Adjunto.
- Art. 2º. Os cargos de provimento em comissão, instituídos no Anexo I, da Tabela A, direção especializada, direção superior, assessoramento especializado, assessoramento superior, da Lei Complementar n. 122/2014, serão acrescidos dos seguintes cargos e vagas:
- I Anexo I, da Tabela A, quantitativos de cargos em comissão direção especializada, direção superior, assessoramento especializado, assessoramento superior, ficam acrescidos de 02 (dois) cargos de Secretário Municipal Adjunto (PEDA-1), totalizando 05 (cinco) cargos.(NR)
- Art. 3º. Os cargos de provimento efetivo, instituídos no Anexo I, da Tabela F, da Lei Complementar n. 122/2014, serão acrescidos dos seguintes cargos e vagas:
- I Anexo I, da Tabela F, quantitativos de cargos de provimento efetivo fica acrescido de 01 (um) cargo de Procurador Municipal, totalizando 09 (nove) cargos. (NR)
- Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 29 de novembro de 2018.

Helio Peluffo Filho Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR N. 183, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

PLANOS DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ

TABELA A – QUANTITATIVOS DE CARGOS EM COMISSÃO – DIREÇÃO ESPECIALIZADA, DIREÇÃO SUPERIOR, ASSESSORAMENTO ESPECIALIZADO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR.

CÓDIGO	SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
	1				***	

15.01	PEDA-1	Secretário Municipal Adjunto	05			
***				T		***

TABELA F – QUANTITATIVOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Padrão	Cargo	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
		T	***		

VIII	Procurador Municipal	09			

	- I			***	